

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 534, DE 30 DE ABRIL DE 2008

Presta homenagem a Trabalhadores, em comemoração ao “Dia do Trabalhador - 1º de Maio”.

PROCESSO Nº 0791-2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

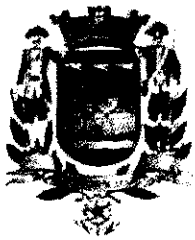
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do “Dia do Trabalhador – 1º de Maio”, nos termos da Resolução nº 559, de 27 de março de 2007, prestará homenagens aos Trabalhadores abaixo mencionados:

- I – ABIGAIL APARECIDA DA SILVA SÁVIO
- II – ANTONIO CARLOS NARCISO
- III – DIRCEU RODRIGUES VILA NOVA
- IV – DORACI APARECIDA BARNABÉ
- V – EUCYMARA MALTEZ
- VI – FRANCISCO EGÍDIO ANDRADE COELHO
- VII – JOÃO BATISTA VIRGÍLIO
- VIII – JOSÉ ARIMATÉIA WAGNER NOGUEIRA
- IX – JOSÉ GONÇALO DA SILVA
- X – MARIA EMÍLIA CAVALCA CORRÊA
- XI – OSVALDO JOSÉ DOS REIS

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, a realizar-se no dia 20 de maio do corrente Exercício, terça-feira, às vinte horas, ocasião em que será conferida uma Medalha a cada um dos Homenageados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

Decreto-Legislativo nº 554, de 30/04/2008 – continuação.

-2-

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e oito.


JOÃO GERALDO CARVALHO CANETTI
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0004-2008,
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor de Departamento Administrativo

JP/ma.